



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº. 6146/2016

Estabelece o plantão de farmácias e drogarias para os meses que especifica, e dá outras providências.

O senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o contido na Leis Municipais, Nº 1593 de 10 de dezembro de 2007, Nº 1737/2011 de 18 de abril de 2011 e Nº 1940/2016 de 03 de maio de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o plantão de farmácias e drogarias sediadas no município de Mandaguçu, compreendendo os sábados após às 12:00 horas, domingos, feriados e plantões noturnos, de acordo com a escala determinada pelo anexo único deste decreto, que será alterado anualmente ou a qualquer momento se houver a instalação ou exclusão de algum estabelecimento farmacêutico.

Art. 2º Conforme escala e calendário, **dois** estabelecimentos permanecerão de plantão, com duração de 24h00min, nos dias mencionados no anexo deste decreto, permanecendo aberto das 08h00min às 22h00min.

§1º Fica dispensada do rodízio de plantões as farmácias dos bairros Vila Guadiana e Hiro Vieira, sendo facultado a abertura aos domingos e feriados.

§2º Durante o horário noturno, compreendido entre às 22h00min e 8h00min do dia seguinte, fica facultada abertura das farmácias e drogarias que estiverem de plantão, podendo ser à distância (contato telefônico).

Art. 3º O funcionamento das farmácias e drogarias que não estiverem de plantão será:
I – de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;
II – aos sábados das 08h00min às 12h00min;
III – aos feriados, inclusive os que coincidirem com os sábados, funcionarão somente os estabelecimentos que estiverem de plantão.

§1º De segunda a sexta-feira as farmácias e drogarias poderão estender em uma hora o prazo pra encerramento de suas atividades.

§ 2º Aos sábados, durante o horário compreendido entre às 12h00min às 18h00min, será facultada a abertura das farmácias e drogarias, independente de alvará especial para tal.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

Art. 4º Os estabelecimentos que não estiverem de plantão deverão permanecer fechados, sendo proibida a comercialização de quaisquer itens e afixar em local visível, placa com indicação das farmácias e drogarias que se encontram em plantão de atendimento com os respectivos endereços.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo será dada ampla publicidade do plantão estabelecido neste decreto, inclusive devendo o mesmo ser divulgado, a título de utilidade pública, na página da Prefeitura e Mandaguáçu na rede municipal de computadores (internet).

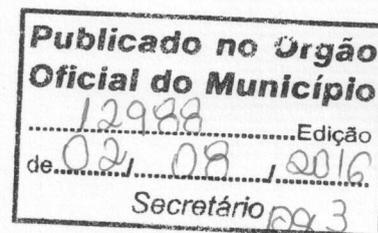
Art. 5º Não havendo acordo entre os proprietários sobre a escala de plantão, a mesma deverá ser elaborada pelo poder executivo até 30 dias antes do término da vigência de cada escala.

§ 1º O não cumprimento dos plantões obrigatórios acarretará em aplicação de multa, nos termos desta lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 01 de agosto de 2016


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE ESTABELECIMENTOS PLANTONISTAS A PARTIR DE 20 DE AGOSTO DE 2016.

1ª Semana

FARMÁCIA PREÇO BOM	Av. Munhoz da Rocha, nº 959
FARMÁCIA FARMALIZ	Av. Munhoz da Rocha, nº 1633

2ª Semana

FARMÁCIAS SÃO PAULO	Av. Munhoz da Rocha, nº 855
FARMÁCIA – REDE HAPPY FARMA	Av. Munhoz da Rocha, nº 1185

3ª Semana

FARMÁCIA- DROGA MAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	Av. Munhoz da Rocha, nº 869
SILVIO FARMA FARMÁCIA DO POVO	Av. Munhoz da Rocha, nº 1313

4ª Semana

FARMÁCIA- FARMA TOTAL	Rua 7 de Setembro, nº 625
FARMÁCIA AVENIDA	Av. Munhoz da Rocha, nº 1100